

# INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA COMUNICAÇÃO POLÍTICA ONLINE

**Adriana Ribeiro<sup>1</sup>**

Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO)

**Dárcio Luiz Costa Eloi<sup>2</sup>**

Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO)

**Renata Vicentini Monteiro Rodrigues<sup>3</sup>**

Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO)

## Resumo

A política de comunicação digital remodelou as interações entre representantes e representadas, ampliando o alcance do discurso público e promovendo novas formas de participação. No entanto, desafios como a exclusão digital, a propagação da desinformação e a marginalização de grupos vulneráveis prejudicam a equidade no debate político online. A pesquisa investiga os impactos da inclusão e diversidade na comunicação política digital, analisando as barreiras existentes e as estratégias para superá-las. O estudo adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental de políticas públicas e normativas voltadas à regulação da comunicação digital. Os resultados demonstram que a governança das plataformas digitais e a implementação de diretrizes inclusivas são fundamentais para evitar a segmentação excludente e garantir maior acessibilidade. A adoção de mecanismos de transparência e regulação da personalização algorítmica é necessária para impedir a concentração de informações em grupos privilegiados. Conclui-se que a efetivação da política de comunicação depende inclusivamente da cooperação entre agentes públicos, privados e sociedade civil, promovendo a equidade na participação democrática digital.

**Palavras-chave:** Comunicação política digital, Inclusão, Diversidade, Regulação, Acessibilidade.

## ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND PERSONALIZATION IN POLITICAL MARKETING

### Abstract

Digital communication policy has reshaped interactions between representatives and represented, expanding the reach of public discourse and promoting new forms of participation. However, challenges such as the digital divide, the spread of misinformation and the marginalization of vulnerable groups undermine fairness in online political debate. The research investigates the impacts of inclusion and diversity on digital political communication, analyzing existing barriers and strategies to overcome them. The study adopts a qualitative approach, based on a bibliographical review and documentary analysis of public and normative policies aimed at regulating digital communication. The results demonstrate that the governance of digital platforms and the implementation of inclusive guidelines are fundamental to avoiding exclusionary segmentation and ensuring greater accessibility. The adoption of mechanisms for transparency and regulation of algorithmic personalization is necessary to prevent the concentration of information in privileged groups. It is concluded that the implementation of communication policy also depends on cooperation between public and private agents and civil society, promoting equity in digital democratic participation.

**Keywords:** Digital political communication, Inclusion, Diversity, Regulation; Accessibility.

## INTELIGENCIA ARTIFICIAL Y PERSONALIZACIÓN EN EL MARKETING POLÍTICO

### Resumen

<sup>1</sup> Psicanálise - Centro De Formação De Psicanálise Clínica – Illumen; Direito - Faculdade De Filosofia, Ciências E Letras - Fafica/Imes; Processamento De Dados - Faculdade De Tecnologia Do Estado De São Paulo - Fatec Taquaritinga; Mestrado Internacional Em Ciências Políticas – Fundação Universitária Ibero Americana; Psicanálise Clínica - Faculdade Álvares De Azevedo – Faatesp; Mestranda em Ciências Políticas pela Universidade Europeia do Atlântico. E-mail: [adrianaribeiro.adv@gmail.com](mailto:adrianaribeiro.adv@gmail.com).

<sup>2</sup> Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB; Pós-Graduado em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário Internacional – Uninter; Mestrando em Direito pela Universidade Europeia do Atlântico. E-mail: [darcioloio@gmail.com](mailto:darcioloio@gmail.com).

<sup>3</sup> Graduação em Administração de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu e Direito pela FIG Unimesp. Pós-graduação em Direito Público pela Escola Paulista da Magistratura. Mestranda em Direito e Negócios Internacional pela Universidade Europeia do Atlântico. E-mail: [renatavm.rodriguez@gmail.com](mailto:renatavm.rodriguez@gmail.com).

La política de comunicación digital ha transformado las interacciones entre representantes y representados, ampliando el alcance del discurso público y promoviendo nuevas formas de participación. Sin embargo, desafíos como la exclusión digital, la difusión de información errónea y la marginación de grupos vulnerables socavan la equidad en el debate político en línea. La investigación indaga en los impactos de la inclusión y la diversidad en la comunicación política digital, analizando las barreras existentes y las estrategias para superarlas. El estudio adopta un enfoque cualitativo, basado en una revisión bibliográfica y análisis documental de políticas públicas y regulaciones orientadas a regular la comunicación digital. Los resultados demuestran que la gobernanza de las plataformas digitales y la implementación de pautas inclusivas son fundamentales para evitar la segmentación excluyente y garantizar una mayor accesibilidad. La adopción de mecanismos de transparencia y regulación de la personalización algorítmica es necesaria para evitar la concentración de información en grupos privilegiados. Se concluye que la implementación de la política de comunicación también depende de la cooperación entre agentes públicos y privados y la sociedad civil, promoviendo la equidad en la participación democrática digital.

**Palabras clave:** Comunicación política digital, Inclusión, Diversidad, Regulación, Accesibilidad.

## INTRODUÇÃO

A comunicação política, metamorfoseada pela ubiquidade digital, encontra-se em um estado de constante efervescência. A outrora dicotomia entre emissor e receptor esvai-se na medida em que as plataformas digitais concedem a cada indivíduo o potencial de disseminar informações e influenciar o debate público (Anastácio, 2017). Este novo panorama, contudo, acarreta desafios inéditos, a exemplo da proliferação de notícias falsas e da manipulação algorítmica, que demandam uma análise meticulosa e aprofundada (Baptista, 2019). A inclusão digital, embora promissora em sua essência, esbarra em obstáculos de acessibilidade e letramento, impondo barreiras à participação equitativa de diferentes segmentos da sociedade (Bachini et al., 2022).

No contexto brasileiro, a comunicação política digital assume contornos singulares, permeada por polarização ideológica e estratégias de mitificação (Bachini et al., 2022). A utilização de plataformas como o Twitter para a disseminação de mensagens e a construção de narrativas assume um papel preponderante na formação da opinião pública (Baptista, 2019). As campanhas eleitorais, outrora restritas aos meios tradicionais, migram para o ambiente digital, onde algoritmos e estratégias de segmentação definem o alcance e a eficácia das mensagens (Bachini et al., 2022).

Conforme dados recentes, o Brasil figura entre os países com maior número de usuários ativos em redes sociais, com uma média de tempo diário gasto nessas plataformas superior à média global. Essa intensa conectividade, embora represente um potencial para a participação democrática, também expõe a sociedade a riscos de desinformação e manipulação, com consequências nefastas para o processo eleitoral e para a governabilidade. As políticas públicas de informação, nesse contexto, tornam-se imperativas para garantir o acesso à internet e promover a inclusão digital, buscando mitigar os efeitos deletérios da exclusão e da desinformação (Anastácio, 2017).

A mediatização da política, intensificada pela ascensão das redes sociais, redefine a relação entre eleitores e representantes, transformando a comunicação em um campo de batalha onde a imagem e a narrativa prevalecem sobre o debate racional (Baptista, 2019). A lógica algorítmica, ao personalizar o fluxo de informações, pode exacerbar a polarização e o isolamento ideológico, criando

"bolhas" onde o contraditório é silenciado e o senso crítico é enfraquecido (Bachini et al., 2022). Nesse cenário, a comunicação política digital exige uma análise multidisciplinar, que considere os aspectos sociológicos, psicológicos e tecnológicos envolvidos.

A diversidade e a inclusão, temas caros ao debate contemporâneo, encontram na comunicação política digital um terreno fértil para a promoção de narrativas e a ampliação da representatividade (Anastácio, 2017). Contudo, a mera presença online não garante a efetiva participação e a igualdade de oportunidades, demandando políticas afirmativas e estratégias de comunicação que combatam a discriminação e o preconceito (Bachini et al., 2022).

A análise da comunicação política digital exige, ademais, a consideração das dimensões éticas e jurídicas envolvidas. A liberdade de expressão, direito fundamental consagrado nas cartas constitucionais, esbarra em limites impostos pela necessidade de proteger a honra, a imagem e a privacidade dos indivíduos (Baptista, 2019). A disseminação de discursos de ódio e de notícias falsas, por sua vez, pode configurar crimes e demandar a intervenção do poder judiciário (Bachini et al., 2022). A regulamentação da propaganda eleitoral no ambiente digital, outrossim, representa um desafio complexo, que exige o equilíbrio entre a garantia da liberdade de expressão e a necessidade de assegurar a igualdade de oportunidades entre os candidatos (Anastácio, 2017).

A comunicação política digital, outrossim, desempenha um papel decisivo na construção da identidade política e na mobilização de grupos sociais. As redes sociais, ao permitirem a criação de comunidades virtuais e a disseminação de ideias, facilitam a organização de movimentos sociais e a defesa de causas políticas (Baptista, 2019). A participação em debates online e a manifestação de opiniões em plataformas digitais fortalecem o engajamento cívico e a consciência política, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos e informados (Anastácio, 2017).

A utilização de estratégias de comunicação persuasivas, como a propaganda e o marketing político, é uma prática comum no ambiente digital. A segmentação do público-alvo e a personalização das mensagens, possibilitadas pelas ferramentas de análise de dados, aumentam a eficácia dessas estratégias (Bachini et al., 2022). Contudo, o uso excessivo de técnicas de manipulação e a veiculação de informações distorcidas podem comprometer a integridade do processo eleitoral e a confiança dos cidadãos nas instituições políticas (Baptista, 2019).

A comunicação política digital, ademais, pode ser utilizada como instrumento de controle social e de vigilância política. A coleta e o armazenamento de dados pessoais, a análise de padrões de comportamento e a identificação de perfis ideológicos permitem o monitoramento da opinião pública e a repressão de movimentos sociais (Bachini et al., 2022). A proteção da privacidade e a garantia do sigilo das comunicações são, portanto, imperativos para assegurar a liberdade de expressão e a autonomia dos indivíduos (Baptista, 2019).

A inclusão digital, nesse contexto, representa um desafio decisivo para a democratização da comunicação política. O acesso à internet e a disponibilidade de equipamentos tecnológicos não são suficientes para garantir a participação equitativa de todos os cidadãos (Anastácio, 2017). É necessário, ademais, investir na educação e no letramento digital, capacitando os indivíduos a utilizar as ferramentas digitais de forma crítica e consciente (Bachini et al., 2022).

A diversidade cultural, outrossim, deve ser valorizada e promovida no ambiente digital. A comunicação política deve ser inclusiva e respeitosa, evitando a discriminação e o preconceito em relação a grupos minoritários (Baptista, 2019). A promoção de narrativas que valorizem a diversidade e a pluralidade de opiniões contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Bachini et al., 2022).

A transparência e a accountability são princípios fundamentais para a comunicação política digital. A divulgação de informações claras e precisas sobre as fontes de financiamento das campanhas eleitorais e sobre os responsáveis pela produção e disseminação de conteúdo online fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições políticas (Anastácio, 2017). A responsabilização dos autores de discursos de ódio e de notícias falsas, por sua vez, contribui para a prevenção e o combate à desinformação (Bachini et al., 2022).

A comunicação política digital representa um campo complexo e multifacetado, que exige uma análise multidisciplinar e a adoção de políticas públicas que promovam a participação democrática, a inclusão social e a proteção dos direitos fundamentais. A garantia da liberdade de expressão, a promoção da diversidade cultural e a defesa da privacidade são imperativos para assegurar que a comunicação política digital contribua para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar a inclusão e a diversidade na comunicação política online, investigando os desafios e estratégias adotadas para garantir uma participação equitativa no debate público digital. Para tanto, emprega-se uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental de políticas públicas e normativas voltadas à regulação da comunicação digital. A pesquisa busca compreender os impactos da exclusão digital, da segmentação algorítmica e da disseminação de desinformação, bem como avaliar medidas que promovam um ambiente comunicacional mais acessível e plural.

## **INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA COMUNICAÇÃO POLÍTICA**

A inclusão, no âmbito da comunicação, transcende a mera representação numérica de grupos minoritários, exigindo a garantia de que suas vozes sejam ouvidas e valorizadas em todas as etapas

do processo comunicacional (Coêlho; Mustafé, 2022; Jakimiu, 2021). A diversidade, por sua vez, reconhece e celebra as múltiplas identidades e perspectivas que compõem a sociedade, rejeitando a homogeneização e o silenciamento das diferenças (Anastácio, 2017; Baptista, 2019). A importância da diversidade na representatividade política reside na necessidade de assegurar que os interesses e as demandas de todos os segmentos da população sejam considerados na formulação e na implementação de políticas públicas (Franco, 2021). A comunicação inclusiva, nesse sentido, emerge como um instrumento de engajamento político, capaz de mobilizar e conscientizar a sociedade sobre a importância da igualdade e da justiça social (Bachini et al., 2022).

No contexto das campanhas eleitorais, a diversidade social, política e cultural se manifesta na pluralidade de candidaturas, propostas e discursos (Bachini et al., 2022; Anastácio, 2017). O papel das identidades sociais na recepção das mensagens políticas é fundamental, uma vez que os eleitores tendem a se identificar com candidatos e propostas que reflitam seus valores, suas experiências e suas aspirações (Rosseto, 2018). A comunicação política, portanto, deve levar em consideração a diversidade de identidades e de perspectivas presentes na sociedade, buscando construir pontes e promover o diálogo entre diferentes grupos sociais (Blumler; Coleman, 2017). A polarização e a radicalização do debate político, por sua vez, podem comprometer a inclusão e a diversidade, gerando discursos de ódio e de exclusão (Cesarino, 2022; Baptista, 2019).

O impacto das políticas de inclusão na percepção do eleitorado pode ser significativo, uma vez que a valorização da diversidade e a promoção da igualdade tendem a gerar confiança e credibilidade nas instituições políticas (Bachini et al., 2022). Os limites e os desafios da inclusão na comunicação política, contudo, são múltiplos, incluindo a resistência de grupos conservadores, a falta de recursos financeiros e a dificuldade de superar preconceitos e estereótipos (Anastácio, 2017). Os direitos humanos e a igualdade, por fim, emergem como fundamentos da comunicação política inclusiva, exigindo o respeito à dignidade humana e a garantia de oportunidades para todos os cidadãos (Lima, 2018; Tsandzana, 2020).

A implementação de estratégias comunicacionais mais inclusivas requer o compromisso das instituições e dos meios de comunicação em promover um ambiente discursivo que respeite e valorize a diversidade (Baptista, 2019). Isso inclui o desenvolvimento de políticas de acessibilidade digital e campanhas que fomentem a representação equitativa de grupos minoritários nos debates públicos e eleitorais (Bachini et al., 2022). A disseminação de informações fidedignas e o combate à desinformação também se apresentam como desafios cruciais para garantir a equidade na participação política (Anastácio, 2017).

Ademais, a interação dos cidadãos com o debate público através das plataformas digitais deve ser acompanhada por medidas regulatórias que impeçam a propagação de discursos excludentes e a

manipulação informacional (Cesarino, 2022). Para que a comunicação política possa cumprir seu papel na consolidação de um ambiente democrático plural e representativo, torna-se imprescindível que os mecanismos de inclusão digital sejam continuamente aprimorados, garantindo o acesso equitativo e a pluralidade de vozes no espaço público (Baptista, 2019).

## **COMUNICAÇÃO POLÍTICA ONLINE E SUA CAPILARIDADE**

A política de comunicação na era digital tornou-se uma ferramenta necessária, remodelando a relação entre representantes e representados e ampliando as estratégias de engajamento e persuasão (Anastácio, 2017; Baptista, 2019). A instantaneidade da informação e a abrangência das redes sociais permitem a propagação de narrativas e a mobilização do eleitorado em uma escala iniciada até então (Rosseto, 2018). Contudo, para que esse ambiente seja inclusivo, é essencial adotar uma linguagem acessível, garantir a representatividade de minorias e combater a polarização e a exclusão digital, desafios que ainda se manifestam nessas plataformas (Coêlho; Mustafé, 2022; Jakimiu, 2021; Lima, 2018).

A personalização promovida por algoritmos facilita a comunicação direcionada com diferentes segmentos sociais, mas também pode comprometer a transparência e a equidade. Esse cenário exige a criação de políticas públicas que incentivem a diversidade e a inclusão no ambiente digital (Franco, 2021). Além disso, garantir a representatividade de grupos minoritários no discurso político não apenas fortalece a legitimidade do sistema democrático, mas também se configura como um compromisso ético fundamental (Bachini et al., 2022).

Enfrentar os desafios da polarização e da exclusão digital requer a colaboração de diversos agentes, incluindo políticos, veículos de comunicação, plataformas digitais e a sociedade civil. Somente por meio de um esforço conjunto será possível construir um espaço virtual mais democrático e plural, onde diferentes perspectivas possam coexistir e dialogar (Blumler, 2017; Cesarino, 2022).

A desinformação, amplificada pelo ambiente digital, representa um dos principais desafios para a comunicação política contemporânea. A circulação de notícias falsas impacta diretamente a formação da opinião pública e compromete a negociação das instituições democráticas (Baptista, 2019). A rápida disseminação dessas informações decorre da dinâmica algorítmica das redes sociais, que privilegiam conteúdos com maior potencial de engajamento, muitas vezes em detrimento da veracidade (Gomes; Dourado, 2019). Diante desse cenário, torna-se imperativo o desenvolvimento de estratégias de educação midiática e políticas de verificação de informações, a fim de mitigar os impactos da desinformação e fortalecer a confiança no debate público (Franco, 2021; Tsandzana, 2020).

A digitalização da política de comunicação, apesar de seu potencial democratizante, também reproduz assimetrias sociais e limita o acesso de determinados grupos ao debate público. O acesso desigual às tecnologias digitais, somado a barreiras socioeconômicas, restringe a participação política de parcelas vulneráveis da população (Jakimiu, 2021). Além disso, a centralização do fluxo comunicacional em plataformas privadas impõe novos desafios regulatórios, pois essas empresas têm poder significativo sobre o alcance e a visibilidade de conteúdos políticos (Lima, 2018). Políticas públicas externas à inclusão digital e à regulação das plataformas são fundamentais para garantir um espaço político mais equitativo e representativo (Franco, 2021; Cesarino, 2022).

A fragmentação do discurso político nas redes sociais fomenta a polarização e reduz a possibilidade de diálogo entre diferentes visões ideológicas. As manifestações das bolhas informacionais e das câmaras de eco intensificam a segmentação do público, reforçando convicções preexistentes e dificultando a construção de consensos democráticos (Blumler, 2017). Esse cenário exige um esforço conjunto entre investidores públicos, plataformas digitais e a sociedade civil para promover iniciativas que estimulem a exposição a diferentes perspectivas e incentivem a mediação do discurso político (Bachini et al., 2022; Lopes et al., 2021). A adoção de mecanismos que favoreçam o pluralismo informacional é essencial para a revitalização do debate democrático (Coelho; Mustafé, 2022).

A influência dos meios digitais sobre o comportamento eleitoral é inegável, configurando novas formas de mobilização e engajamento político. As campanhas eleitas passaram a investir intensivamente na análise de dados e na personalização de mensagens para atingir públicos específicos de maneira mais eficaz (Rosseto, 2018). No entanto, esta prática levanta questionamentos éticos sobre a privacidade dos cidadãos e a manipulação de políticas preferenciais por meio da coleta massiva de dados pessoais (Cesarino, 2022). A regulamentação do uso de dados em campanhas políticas, aliada à transparência nas estratégias de comunicação digital, é um passo essencial para garantir a integridade dos processos eleitorais (Baptista, 2019; Anastácio, 2017).

A inclusão e a diversidade na política de comunicação referem-se à adoção de estratégias que asseguram a participação equitativa de diferentes grupos sociais no debate público digital. A inclusão implica a eliminação de barreiras que impedem a propagação de discursos pluralistas, garantindo que todas as vozes sejam contempladas nos espaços políticos (Coelho; Mustafé, 2022). Já a diversidade envolve a representação de diferentes identidades, perspectivas e experiências na formulação das mensagens políticas, evitando a hegemonia de narrativas excludentes (Lima, 2018).

A construção de um ambiente comunicacional mais acessível exige a implementação de políticas externas à democratização do acesso à informação e à neutralização de mecanismos que reforcem desigualdades estruturais (Franco, 2021). A equidade na política de comunicação digital

deve ser garantida por meio de normativas que regulem a visibilidade e a distribuição dos conteúdos em plataformas digitais, impedindo a concentração de discursos em grupos dominantes (Baptista, 2019).

A representatividade na comunicação política está intrinsecamente ligada à diversidade, pois a pluralidade de vozes na esfera pública fortalece o caráter democrático das eleições e dos debates institucionais. A ausência de diversidade nos discursos políticos compromete a legitimidade do processo eleitoral, uma vez que determinados segmentos populacionais permanecem à margem das discussões (Blumler, 2017).

A representatividade adequada de diferentes grupos sociais possibilita a formulação de políticas públicas mais regulamentadas às demandas da população, o distanciamento entre governantes e governados (Silva et al., 2020). A inserção de pautas diversas na política de comunicação não deve ser uma estratégia meramente instrumental, mas sim um compromisso com a promoção de um espaço público mais inclusivo e equitativo (Rosseto, 2018). O fortalecimento da diversidade discursiva exige que os agentes políticos e as instituições responsáveis pela regulação da comunicação assegurem a participação ampla e igualitária de todas as camadas sociais no debate político (Cesarino, 2022).

A comunicação inclusiva constitui um instrumento estratégico para o engajamento político, viabilizando a ampliação da participação de grupos historicamente excluídos do processo eleitoral. A utilização de linguagens acessíveis e a adoção de formatos adaptados a diferentes perfis populacionais permitem que o discurso político alcance setores que, de outra forma, permaneceriam distantes das discussões institucionais (Baptista, 2019). O engajamento político depende da capacidade das mensagens de diálogo com as realidades vivenciadas pelo eleitorado, tornando-se necessário que os conteúdos sejam formulados levando em consideração as particularidades culturais e sociais de cada segmento (Blumler, 2017).

A construção de campanhas eleitorais baseadas na inclusão fortalece a legitimidade dos representantes políticos, uma vez que promove a participação ativa de diversas parcelas da sociedade (Cesarino, 2022). A ausência de estratégias inclusivas na comunicação política, por outro lado, perpetua dinâmicas excludentes e compromete a efetivação da democracia digital (Franco, 2021).

A diversidade social, política e influência cultural impacta significativamente as dinâmicas das campanhas eleitorais, exigindo a formulação de discursos que contemplem diferentes segmentos populacionais. As campanhas eleitorais contemporâneas devem adotar abordagens que assegurem a representação equitativa de grupos historicamente marginalizados, evitando a centralização do debate em perspectivas políticas unilaterais (Coelho; Mustafé, 2022). O pluralismo discursivo fortalece a

legitimidade das candidaturas, permitindo que diferentes setores sociais se identifiquem com as propostas (Lima, 2018).

A ausência de diversidade na formulação das mensagens eleitorais reduz o alcance do debate político, tornando a comunicação menos representativa e limitada a segmentos específicos (Silva et al., 2020). A personalização das mensagens políticas, quando realizada de forma equitativa e transparente, possibilita a inclusão de novos participantes no processo democrático, aumentando o nível de engajamento na sociedade política (Baptista, 2019).

As identidades sociais desempenham papel determinante na recepção das mensagens políticas, influenciando a forma como o eleitorado se posiciona diante dos discursos institucionais. A construção de narrativas políticas eficazes deve considerar a diversidade de identidades presentes na sociedade, garantindo que as mensagens sejam formuladas de modo a dialogar com diferentes experiências socioculturais (Rosseto, 2018). A fragmentação do público no ambiente digital exige estratégias que contemplem a pluralidade de percepções, evitando a imposição de discursos padronizados que não abrangem a realidade de determinados setores populacionais (Franco, 2021). O respeito às identidades sociais na formulação das mensagens políticas fortalece a comunicação democrática e reduz os riscos de alienação eleitoral (Cesarino, 2022).

As políticas de inclusão na comunicação impactam diretamente a percepção do eleitorado, moldando sua participação no processo eleitoral. A incorporação de estratégias que garantem a acessibilidade digital e a equidade na divulgação de conteúdos políticos fortalece a confiança da sociedade nas instituições democráticas (Coêlho; Mustafé, 2022). A implementação de diretrizes externas à transparência informacional e à regulação dos algoritmos que determinam a distribuição das mensagens políticas reduz a possibilidade de concentração discursiva em setores privilegiados (Baptista, 2019).

O eleitorado tende a se identificar com discursos que refletem sua realidade sociocultural, tornando fundamental a formulação de estratégias comunicacionais que assegurem a representatividade das diversas parcelas da sociedade (Lima, 2018). A ausência de políticas inclusivas na comunicação política exige a proteção do processo eleitoral, ampliando a desconfiança da população em relação às instituições representativas (Franco, 2021).

Os limites e desafios da inclusão na comunicação política envolvem questões estruturais relacionadas ao acesso à informação, à regulação dos discursos digitais e à segmentação de conteúdos eleitorais. A ausência de políticas públicas externas à democratização da comunicação compromete a equidade no processo eleitoral, restringindo o alcance das mensagens políticas a determinados segmentos sociais (Rosseto, 2018).

A utilização de estratégias discursivas inclusivas exige a superação de barreiras que historicamente impediram a participação equitativa de todos os cidadãos no debate público (Blumler, 2017). A governança digital deve ser estruturada de forma a garantir a transparência na distribuição dos conteúdos políticos, impedindo que algoritmos discriminatórios reforcem desigualdades na visibilidade das campanhas eleitorais (Cesarino, 2022). Uma formulação de normativas externas à regulação da comunicação política digital configura-se como requisito necessário para garantir a equidade no debate público e a efetivação da participação democrática (Franco, 2021).

Os direitos humanos e a igualdade são fundamentos essenciais para uma comunicação política inclusiva, garantindo a participação equitativa de todos os cidadãos no espaço público digital. A universalização do direito à informação e a promoção da diversidade discursiva fortalecem a legitimidade das instituições democráticas e reduzem as disparidades existentes na representação política (Coêlho; Mustafé, 2022).

Uma política de comunicação deve ser estruturada de modo a garantir uma ampla participação da sociedade, impedindo que barreiras estruturais restrinjam a disseminação de discursos pluralistas (Lima, 2018). O direito à liberdade de expressão deve coexistir com mecanismos que protejam grupos historicamente marginalizados de práticas excludentes no ambiente digital (Baptista, 2019). A formulação de políticas públicas que garantam a inclusão e a equidade na comunicação política digital é necessária para a consolidação de um espaço democrático mais acessível e representativo (Franco, 2021).

## **ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS NA COMUNICAÇÃO POLÍTICA ONLINE**

As redes sociais configuram-se como instrumentos relevantes para o fortalecimento da política de inclusão, possibilitando a ampliação do acesso à informação e a participação ativa de diferentes segmentos populacionais no debate público. No entanto, a democratização desses espaços exige a implementação de diretrizes normativas que garantam a equidade na difusão de conteúdos políticos, evitando a concentração do discurso em grupos privilegiados (Anastácio, 2017).

A ausência de regulamentação consistente sobre os algoritmos que regem a visibilidade das publicações resulta na perpetuação de assimetrias de poder, reforçando barreiras estruturais que limitam a atuação de grupos minoritários na esfera pública digital (Baptista, 2019). Assim, o desenvolvimento de políticas que garantam a pluralidade discursiva e a neutralidade das plataformas digitais configura-se como requisito indispensável para a construção de um ambiente comunicacional verdadeiramente inclusivo (Franco, 2021).

A representação de minorias na comunicação política digital exige a formulação de estratégias discursivas que assegurem a visibilidade de diretrizes historicamente marginalizadas, permitindo a consolidação de um ambiente democrático mais equânime (Coêlho; Mustafé, 2022). O controle narrativo exercido pelas elites comunicacionais sobre a formação do debate público tem limitado a expressão de determinados grupos sociais, restringindo suas reivindicações a nichos específicos sem ampla repercussão social (Jakimiu, 2021). A formulação de políticas de comunicação que privilegiem a participação efetiva de minorias nos espaços digitais constitui mecanismo essencial para a mitigação das disparidades representativas no âmbito eleitoral (Silva et al., 2020). As plataformas digitais devem, portanto, estabelecer diretrizes que coíbam a exclusão de discursos provenientes de grupos subalternizados, garantindo um ambiente comunicacional plural e acessível (Blumler; Coleman, 2017).

A personalização e segmentação de conteúdos voltados para diferentes públicos, quando direcionados de forma indiscriminada, podem resultar na estigmatização de determinados segmentos sociais, limitando sua participação no debate político (Rosseto, 2018). A implementação de tecnologias baseadas em inteligência artificial permite a adaptação de mensagens políticas a diferentes perfis eleitorais, facilitando o engajamento e a comunicação direcionada a grupos específicos (Cesarino, 2022).

Entretanto, a utilização de algoritmos para a definição do público-alvo das campanhas políticas deve ser conduzida de forma transparente, evitando práticas discriminatórias que reforcem estereótipos sociais ou comprometam a equidade na participação política (Bachini et al., 2022). A criação de regulamentações externas à governança dos algoritmos empregados nas campanhas eleitorais apresenta-se como medida necessária para a preservação da integridade do processo democrático (Franco, 2021).

A acessibilidade digital representa um elemento fundamental na estruturação de campanhas políticas que visam à inclusão e diversidade, possibilitando a ampliação do alcance das mensagens eleitorais a públicos tradicionalmente excluídos da comunicação política (Lima, 2018). A ausência de adaptações que garantam o acesso de pessoas com deficiência, idosos e periferias restritas comprometem a universalização do direito à informação, restringindo o exercício pleno da cidadania no ambiente digital (Farinha, 2017).

A utilização de tecnologias assistivas, aliada à incorporação de práticas comunicacionais inclusivas, possibilita a mitigação das barreiras que dificultam a participação desses grupos no debate público (Baptista, 2019). A promoção de campanhas eleitorais voltadas para a diversidade e acessibilidade não apenas fortalece a legitimidade das candidaturas que as adotamos, mas também

fomenta a construção de um espaço democrático mais equitativo e representativo (Gomes; Dourado, 2019).

## **IMPACTOS E DESAFIOS DA INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA COMUNICAÇÃO POLÍTICA ONLINE**

A comunicação inclusiva exerce influência determinante na mobilização política de diferentes grupos sociais, na medida em que amplia o acesso ao debate público e viabiliza a construção de narrativas que contemplam múltiplas perspectivas (Anastácio, 2017). A pluralidade discursiva no ambiente digital possibilita a formação de redes de engajamento e reivindicação, promovendo maior participação de setores historicamente marginalizados na formulação de políticas públicas (Coelho; Mustafé, 2022). Entretanto, a eficácia dessas estratégias depende da adoção de mecanismos que assegurem a visibilidade equitativa de todos os grupos sociais, evitando a concentração do discurso em nichos privilegiados e a instrumentalização política da diversidade sem efeitos concretos para a inclusão real (Cesarino, 2022).

A construção da opinião pública é diretamente impactada pela comunicação inclusiva, uma vez que a difusão de discursos plurais permite a formação de percepções mais abrangentes sobre questões políticas e sociais (Baptista, 2019). A ausência de diversidade nos meios digitais limita a compreensão de problemas estruturais, perpetuando narrativas hegemônicas que excluem determinadas categorias sociais da esfera pública (Franco, 2021). Dessa forma, a implementação de políticas de comunicação que garantem a representatividade nos espaços políticos digitais constitui elemento fundamental para o fortalecimento do processo democrático e a promoção da equidade na deliberação pública (Jakimiu, 2021).

A tokenização e a superficialidade na representação de grupos minoritários configuram riscos à comunicação política digital, comprometendo a legitimidade das pautas inclusivas (Rosseto, 2018). O uso instrumental da diversidade em campanhas eleitorais, sem a implementação de medidas concretas para a transformação estrutural das desigualdades, resulta na banalização do discurso político e na perda de substituição dos agentes públicos que adotam essa estratégia (Blumler; Coleman, 2017). A mitigação dessas características exige o desenvolvimento de políticas de comunicação que garantam a efetiva participação de grupos marginalizados nas esferas decisórias e a incorporação de suas demandas na formulação de políticas públicas (Silva et al., 2020).

Os discursos de ódio e ataques direcionados contra a diversidade no ambiente digital representam desafios substanciais à comunicação política inclusiva, configurando ameaças à liberdade de expressão e ao direito à participação democrática (Gomes; Dourado, 2019). A

regulamentação de narrativas discriminatórias compromete a integridade dos espaços de debate público, restringindo a atuação de determinados segmentos sociais e fomentando a exclusão digital (Bachini et al., 2022). A regulação dessa importância exige a implementação de normas que coíbam práticas abusivas e estabeleçam mecanismos de responsabilização para discursos que incitem à violência ou à intolerância (Cesarino, 2022).

A propagação de desinformação constitui um dos principais obstáculos à inclusão digital e à manutenção de um discurso plural no ambiente político online (Baptista, 2019). A difusão deliberada de informações falsas compromete a legitimidade do debate democrático, dificultando a participação informada de grupos vulneráveis na esfera pública digital (Franco, 2021). O combate a essa aparência exige a formulação de políticas públicas externas à alfabetização midiática e ao fortalecimento de práticas jornalísticas comprometidas com a verificação de fatos e a transparência informacional (Tsandzana, 2020).

O equilíbrio entre a liberdade de expressão e a proteção de grupos vulneráveis constitui um dilema central no âmbito da política de comunicação online (Blumler; Coleman, 2017). Enquanto o direito à manifestação do pensamento configura um princípio fundamental do regime democrático, sua instrumentalização para a promoção de discursos excludentes e discriminatórios compromete a equidade na participação pública (Jakimiu, 2021). A definição de limites normativos para a comunicação digital deve, portanto, garantir a coexistência entre liberdade de expressão e salvaguarda de direitos fundamentais, garantindo que uma pluralidade de ideias não se converta em mecanismo de exclusão ou violência simbólica (Coelho; Mustafé, 2022).

A regulação da política de comunicação digital deve estabelecer diretrizes para a promoção de um ambiente discursivo mais inclusivo e equitativo (Rosseto, 2018). A ausência de normativas específicas sobre a governança dos algoritmos e a visibilidade dos conteúdos políticos resulta na perpetuação de desigualdades estruturais no acesso ao debate público (Baptista, 2019). A criação de marcos regulatórios que incentivem a transparência e coíbam práticas excludentes é essencial para garantir a democratização da comunicação digital e evitar a concentração do poder informacional em agentes privados (Franco, 2021).

As políticas de inclusão digital evoluíram significativamente nas últimas décadas, consolidando-se como instrumentos determinantes para o fortalecimento da democracia e a ampliação da participação política (Lima, 2018). A universalização do acesso às tecnologias da informação permitiu a diversificação do debate público, proporcionando maior representatividade para grupos historicamente excluídos (Farinha, 2017). No entanto, a eficácia dessas políticas depende da sua adaptação constante às novas dinâmicas do ambiente digital, garantindo que a inclusão não se restrinja

ao acesso tecnológico, mas contemple também a equidade na produção e circulação de informações (Cesarino, 2022).

As tendências e perspectivas para a inclusão e diversidade na política de comunicação indicam a necessidade de aprimoramento das estratégias voltadas à democratização do acesso às plataformas digitais e à ampliação da representatividade no debate público (Bachini et al., 2022). A implementação de tecnologias inteligentes em artificial pode contribuir para a personalização de conteúdo sem fortalecer estereótipos sociais, garantindo uma abordagem equitativa na segmentação de públicos (Rosseto, 2018). Além disso, a formulação de políticas de comunicação que incentivam a participação de grupos vulneráveis configura-se como elemento essencial para a consolidação de um ambiente político digital mais plural e acessível (Franco, 2021).

O fortalecimento da comunicação política inclusiva e representativa exige conjuntos de esforços entre governos, plataformas digitais e sociedade civil, evoluindo para a construção de mecanismos que garantam a equidade no acesso à informação e na participação pública (Blumler; Coleman, 2017). A promoção de campanhas eleitorais fundamentadas na diversidade e na acessibilidade digital representa um avanço significativo na busca por uma democracia mais participativa e transparente (Lima, 2018). No entanto, a efetivação desse ideal requer a implementação de marcos normativos que assegurem a governança equitativa dos fluxos informacionais e a mitigação de práticas discriminatórias no ambiente digital (Gomes; Dourado, 2019).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ambiente digital transformou profundamente a política de comunicação, redefinindo os mecanismos de participação e engajamento da sociedade. A ascensão das plataformas digitais ampliou o alcance das mensagens políticas, permitindo a interação direta entre representantes e representados. No entanto, a estrutura dessas plataformas impõe desafios à equidade no acesso à informação, exigindo regulamentações que garantam um espaço público mais plural. A segmentação de conteúdos e a personalização algorítmica, apesar de potencializarem o direcionamento estratégico das campanhas, devem ser acompanhadas de mecanismos que evitem a exclusão de determinados grupos. O aprimoramento das normativas que regem a comunicação política digital configura-se como medida essencial para garantir a transparência e a legitimidade dos processos eleitorais.

A inclusão na política de comunicação requer o desenvolvimento de estratégias que garantam a representatividade de grupos historicamente marginalizados. A presença dessas vozes no debate público digital não pode se restringir a um mero artifício discursivo, mas deve estar acompanhada de

políticas que viabilizem a participação equitativa. A governança das plataformas digitais deve estabelecer parâmetros que assegurem a diversidade informacional, evitando a concentração de narrativas em determinados segmentos da sociedade. A regulação da política de comunicação deve garantir que práticas excludentes sejam coibidas, impedindo que as estruturas institucionais perpetuem barreiras à participação. A transparência nos critérios de visibilidade das publicações políticas surge como instrumento fundamental para evitar a manipulação dos fluxos informacionais.

A acessibilidade digital deve ser tratada como princípio estruturante da política de comunicação, garantindo que todos os cidadãos possam exercer plenamente a sua participação no ambiente digital. Barreiras tecnológicas e limitações socioeconômicas ainda restringem o acesso de certos grupos à informação política, aprofundando desigualdades preexistentes. O desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para a acessibilidade, aliadas a políticas de inclusão digital, configura-se como medida necessária para a democratização do espaço público virtual. A universalização do acesso às tecnologias da informação deve ser acompanhada da garantia de que os conteúdos políticos sejam compreensíveis e acessíveis a diferentes perfis sociais. A eliminação dessas barreiras é um requisito essencial para a efetivação do direito à participação política no meio digital.

A política de comunicação no ambiente digital configura-se como um campo de disputas narrativas, no qual a inclusão e a diversidade emergem como elementos essenciais para a ampliação da participação democrática. A incorporação de estratégias que favorecem a acessibilidade digital e a representação equitativa de diferentes grupos sociais exige a implementação de políticas que garantam a neutralidade dos espaços comunicacionais e a equidade no alcance das mensagens. O fortalecimento dos mecanismos que possibilitam uma ampla participação no debate público constitui medida necessária para mitigar as assimetrias que historicamente caracterizam a esfera política.

O desenvolvimento tecnológico reconfigurou os meios de difusão das mensagens políticas, ampliando o alcance da comunicação, mas também gerando novos desafios relacionados à transparência e à regulação dos fluxos informacionais. A política de conteúdos direcionados, impulsionada por algoritmos e estratégias de segmentação, requer um exame criterioso sobre os limites entre a personalização da comunicação e a preservação da equidade na exposição de diferentes perspectivas. A governança desses mecanismos exige a necessidade de formulação de diretrizes normativas que resguardem a diversidade do discurso político.

A inserção de grupos historicamente excluídos no debate público digital exige não apenas o acesso às plataformas, mas a participação efetiva na formulação de narrativas políticas e na construção de representações que reflitam suas demandas. A instrumentalização superficial da diversidade em campanhas eleitorais configura risco à legitimidade das iniciativas voltadas à inclusão, tornando imperativa a adoção de estratégias que garantam a eficiência do discurso político.

A mitigação dessas distorções requer esforços articulados entre instituições públicas, agentes políticos e a sociedade civil.

A desinformação e os discursos de ódio representam ameaças à inclusão e à diversidade na comunicação política online, comprometendo a integridade do debate público e dificultando a participação equitativa de diferentes setores sociais. A ausência de mecanismos de regulação e fiscalização favorecendo a perpetuação de práticas que distorcem a percepção da realidade e ampliam desigualdades informacionais. A construção de um ambiente digital que preserve a proteção das informações e garanta a integridade das interações impõe desafios regulatórios que devem ser enfrentados com medidas estruturais.

A liberdade de expressão, embora princípio fundamental da ordem democrática, não pode ser dissociada da necessidade de proteção de grupos vulneráveis no ambiente digital. O equilíbrio entre a livre manifestação do pensamento e a preservação da dignidade das pessoas expôs os discursos discriminatórios exigindo a implementação de cláusulas normativas que asseguram a coexistência desses direitos. A atuação das plataformas digitais na moderação de conteúdos políticos precisa estar alinhada aos princípios que evitam arbitrariedades e garantem a equidade no tratamento das diferentes manifestações discursivas.

O avanço das políticas de inclusão digital demonstra a importância da democratização do acesso às tecnologias da informação para a ampliação da participação cidadã. O fomento de iniciativas que reduzam as desigualdades estruturais na política de comunicação constitui elemento indispensável para a consolidação de um ambiente digital mais plural. A adaptação dessas políticas às dinâmicas das novas tecnologias deve ser contínua, garantindo que a inclusão digital não se restrinja ao acesso instrumental, mas contemple a equidade na produção e circulação de informações.

A comunicação política inclusiva e representativa requer o desenvolvimento de mecanismos que garantam uma ampla participação social no debate público, evitando a concentração do discurso em setores privilegiados. O compromisso com a equidade informacional deve orientar a formulação de estratégias voltadas para a ampliação do alcance das mensagens políticas e para a redução das barreiras estruturais que limitam a interação de determinados grupos no ambiente digital. A governança democrática da comunicação impõe desafios que bloqueiam a articulação entre diferentes setores para garantir a integridade e a legitimidade do espaço público virtual.

A trajetória da política de comunicação digital reflete a necessidade de aprimoramento constante das estratégias voltadas à inclusão e diversidade, considerando os impactos das transformações tecnológicas e das novas formas de engajamento político. O fortalecimento das diretrizes normativas que asseguram a transparência e a equidade no ambiente digital constitui medida essencial para a consolidação de um espaço comunicacional democrático. A busca por soluções que

garantam a coexistência de diferentes perspectivas deve orientar a formulação de políticas públicas externas ao aprimoramento da comunicação política na esfera digital.

## REFERÊNCIAS

ANASTÁCIO, Susana Mariano. **A comunicação política na era digital estudo de caso: o parlamento europeu no Facebook**. 2017. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Media) – Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Leiria, Portugal, 2017. Disponível em: <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/2657>. Acesso em: 9 fev. 2025.

BACHINI, Natasha et al. Comunicação política no ambiente digital: uma análise das campanhas eleitorais municipais de 2020 no Facebook. **Opinião Pública**, v. 28, n. 3, p. 750-786, 2022.

BAPTISTA, Carla. **Digitalização, desinformação e notícias falsas: uma perspectiva histórica**. [Ebook]. Portugal: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 284, 2019.

BLUMLER, Stephen Coleman Jay. A democracia e a mídia—Revisitadas. **Revista Compolítica**, v. 7, n. 2, p. 7, 2017.

CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso: verdade e política na era digital**. Ubu Editora, 2022.

COÊLHO, Tamires Ferreira; MUSTAFÉ, Isabella Szabor Machado. Diversidade ou manutenção de estruturas de poder? Reflexões sobre a comunicação organizacional do MMFDH. **Organicom**, v. 19, n. 38, p. 106-122, 2022.

FIGUEIRAS, Rita. Mediatização 2.0: A integração das redes sociais na praxis política. **In: CARRIÇO REIS, B.; MAGOS, S.R. (Coords.). Comunicação Política**. Lisboa: NIP-C@M & UAL, 2019. p. 45-74. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/4371>. Acesso em: 10 fev. 2025. <https://doi.org/10.26619/978-989-8191-99-1.2>

FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. Editora José Olympio, 2017.

FRANCO, Angela Halen Claro. Políticas públicas de informação: um olhar para o acesso à Internet e para a inclusão digital no cenário brasileiro. **Em Questão**, v. 27, n. 4, p. 61-83, 2021.

GOMES, Wilson da Silva; DOURADO, Tatiana. Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 16, n. 2, p. 33-45, 2019.

JAKIMIU, Vanessa Campos de Lara. Extinção da Secadi: a negação do direito à educação (para e com a diversidade). **Revista de Estudos em Educação e Diversidade-REED**, v. 2, n. 3, p. 115-137, 2021.

LIMA, Luciana Piazzon Barbosa. Práticas culturais on-line e plataformas digitais: Desafios para a diversidade cultural na internet. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, v. 7, p. 74-89, 2018.

LOPES, Felisbela; ARAÚJO, Rita; MAGALHÃES, Olga. COVID-19: Uma pandemia gerida pelas fontes oficiais através de uma comunicação Política. **Comunicação e Sociedade**, n. 40, p. 17-32, 2021.

ROSSETO, Graça Penha Nascimento. **Fazendo política no Twitter: como os efeitos estimados das mensagens influenciam as ações e os usos da plataforma**. 2018. Tese (Doutorado em Comunicação e cultura contemporâneas) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/25241>. Acesso em: 10 fev. 2025.

TSANDZANA, Dércio. Estratégias de Comunicação Política em Moçambique: entre a exclusão de candidatos e o combate à desinformação. **Mediapolis–Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público**, n. 11, p. 71-86, 2020.

*Submetido em:* 14 de setembro de 2024.

*Aprovado em:* 22 de outubro de 2024.

*Publicado em:* 28 de outubro de 2025.

**Como citar o artigo:**

RIBEIRO, A.; ELOI, D. L. C.; RODRIGUES, R. V. M. Inclusão e diversidade na comunicação política online. **Brazilian Journal of Policy and Development**, v. 6, p. 01-18, v5202401, 2024. DOI: <https://doi.org/10.52832/BRJPD.6.2024.546>